



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, de 26 de agosto de 2015

Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao
Sr. **João Sérgio Petroceli Rios**.

- Art. 1º** - Conforme estabelece as Leis Municipais 1678/1983 e 3485/2005, é conferido o Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Uruguaiana ao Sr. **João Sérgio Petroceli Rios**, em reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados ao Município, o que o torna merecedor desta honraria.
- Art. 2º** - O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo de Uruguaiana.
- Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, em 26 de agosto de 2015.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria ao Sr. **João Sérgio Petroceli Rios** tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

GABINETE DO VEREADOR, em 26 de agosto de 2015.

*Ver. **IRANI COELHO FERNANDES***
Bancada do PP